

**PORTARIA N.º 10993, DE 03 DE MAIO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos Mileno Cristani"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18 de Maio à 16 de Junho de 2022, ao Servidor Municipal **Mileno Cristani**, para exercer no Poder Executivo, o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 20.05.2021 a 19.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.